



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1502

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Errata	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	4
Licitações e Contratos	4
Autorização de Contratação Direta	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1502

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Errata

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Na publicação do Decreto nº 4079/2025 que “Dispõe sobre o cronograma de Execução de Obras de Infraestrutura no Empreendimento Denominado “Loteamento Residencial Parque Village”, aprovado através do Decreto nº 3.586 de 27 de Setembro de 2019.”, veiculada no Diário Oficial do Município de Mirandópolis em 11 de março de 2025, Ed. 1500, p. 3, onde consta “CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 285/2025, protocolado pela Unibras Construções LTDA, apresentando novo cronograma para regularização das obras de infraestrutura da área institucional no prazo de um ano;”, leia-se “CONSIDERANDO o requerimento administrativo nº 284/2025, protocolado pela Unibras Construções LTDA, apresentando novo cronograma para regularização das obras de infraestrutura da área institucional no prazo de um ano;”. As demais disposições permanecem inalteradas.

Mirandópolis-SP, 12 de março de 2025.
EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA
Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato

PUBLICAÇÃO DOS QUANTATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS DO CONTRATO 55/2024, A QUE SE REFERE O ART. 94, § 3.º, DA LEI FEDERAL 14.133, DE 2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1123/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 DISPENSA Nº 05/2025 VALOR R\$ 99.032,81

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 44.438.968/0001-70, sito na Rua das Nações Unidas, 400, Mirandópolis-SP, neste ato representado pelo Prefeito EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, doravante denominado **CONTRATANTE.**

CONTRATADA: JEAN SERGIO DA SILVA VASQUES -

ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 19.926.862/0001-78, com sede na cidade de Mirandópolis, Estado de São Paulo, na Rua Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº. 1208, bairro Paulicéia, neste ato representada pelo Sr. **JEAN SERGIO DA SILVA VASQUES,** doravante denominado **CONTRATADA,**

Item	Especificação do Objeto	Valor Total (R\$)
------	-------------------------	-------------------

1	Contratação de empresa especializada para a execução de serviços comuns de engenharia, consistente na reforma da EMEF Harumi Kitahara, no bairro Primeira Aliança, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.	R\$ 99.032,81
---	---	---------------

Nos termos do art. 94, § 3.º, da Lei Federal 14.133, de 2021, dê-se a publicidade dos quantitativos e preços unitários e totais da presente contratação, conforme consta da Planilha Orçamentária apresentada pela Contratada, a saber:

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO (SEM BDI) (R\$)	BDI (24,69%) (R\$)	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1. REFORMA DA ESCOLA - PRIMEIRA ALIANÇA - HARUMI KITAHARA									
1.1. ESQUADRIAS									
1.1.1. REMOÇÃO									
1.1.1.1. SINAPI 97644 Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.af_09/2023									
				M2	59,66	12,67	3,13	15,80	942,63
1.1.2. INSTALAÇÃO									
1.1.2.1. SINAPI-H 10555 Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 800 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura									
				UN	19,00	247,76	61,17	308,93	5.869,67
1.1.2.2. SINAPI-H 10556 Porta de madeira, folha media (nbr 15930) de 900 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em primer para pintura									
				UN	14,00	329,42	81,33	410,75	5.750,50
1.1.2.3. SINAPI-H 4989 Porta de abrir / giro, de madeira folha media (nbr 15930) de 1000 x 2100 mm, de 35 mm a 40 mm de espessura, nucleo semi-solido (sarrafeado), capa lisa em hdf, acabamento em laminado natural para verniz									
				UN	1,00	364,46	89,99	454,45	454,46
1.1.3. PINTURA									
1.1.3.1. SINAPI 102219 Pintura tinta de acabamento (pigmentada) esmalte sintético acetinado em madeira, 2 demãos. af_01/2021									
				M2	138,96	20,02	4,94	24,96	3.468,44
1.1.3.2. SINAPI 100741 Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético acetinado) pulverizada sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020_pe									
				M2	225,68	29,17	7,20	36,37	8.207,98
1.1.4. PINTURA (ALVENARIA)									
1.1.4.1. CDHU 196 03.10.140 Remoção de pintura em massa com lixamento									
				M2	1.508,06	6,61	1,63	8,24	12.126,41
1.1.4.2. SINAPI 88485 Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão. af_04/2023									
				M2	2.446,76	4,94	1,22	6,16	15.072,04
1.1.4.3. SINAPI 104641 Pintura látex acrílica econômica, aplicação manual em paredes, duas demãos. af_04/2023									
				M2	2.446,76	10,84	2,68	13,52	33.080,20
1.2. PISO									
1.2.0.1. SINAPI 102491 Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador. af_05/2021									
				M2	470,88	23,95	5,91	29,86	14.060,48



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1502

Página 3 de 4

VALOR TOTAL DO INVESTIMENTO	99.032,81
-----------------------------	-----------

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quinta-feira, 13 de março de 2025

Ano IX | Edição nº 1502

Página 4 de 4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ: 19.858.221/0001-23

Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000

Contato: (18) 3701-5838 – E-mail: saaemirandopolis@gmail.com

Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 05/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Objeto: Aquisição de marmitas, a serem destinadas para os servidores do SAAEM.

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da 39.659.063 WELLINGTON RICARDO SERAFIM DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.659.063/0001-90, a aquisição de marmitas, a serem destinadas para os servidores e reeducandos do regime semi-aberto, que prestam serviço para o SAAEM, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 12 de março de 2025.

Mateus Pazzinato

Diretor Executivo

Página 1 de 1